



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.089.829/0001-07, estabelecida na Rua Linha 12, nº 151, sala 02, na cidade de Nova Candelária, RS, aqui representada por seu representante legal **JONES ANDRE BARTZEN**, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Miraguaí, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado no Artigo 65, na Lei Federal nº 8666/1993, em especial ao inciso II, combinado com o teor do Contrato nº 236/2023, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 142/2023, Modalidade Tomada de Preço, sob nº 8/2023 (**Execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Vista Gaúcha, RS**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** fazer a adição de itens novos em relação ao projeto original.

Ante o exposto, são adicionados ao Contrato Original os seguintes itens e suas respectivas quantidades:

Item	Código SINAPI	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
7				RUA ORESTES BRUM		
7.1				Serviços Iniciais		
7.1.1	96396	49,00	M2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	155,95	7.641,55
7.1.2	95875	292,00	M3 x KM	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (unidade: m ³ x Km)	2,95	861,40
7.2				Pintura de Ligação - RR2C		
7.2.1	4011353	700,00	M2	Pintura de ligação - RR2C	0,31	217,00
7.2.2	Composição 01	315,00	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 410 Km	3,70	1.165,50
7.3				Pré-misturado a frio espessura = 3cms		
7.3.1	4011422	35,00	M3	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	13.034,35
7.3.2	Composição 02	6.389,25	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410 Km	4,16	26.579,28
7.4				Capa Selante		
7.4.1	4915636	700,00	M3	Capa selante - pedrisco comercial	1,12	784,00
7.4.2	Composição 02	350,00	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,15	1.452,50



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

8 ALAMEDA SEVERO VARGAS						
8.1 Serviços Iniciais						
8.1.1	96396	18,43	M2	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte	155,95	2.874,16
8.1.2	95875	147,40	M3 x KM	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (unidade: m ³ x Km)	2,95	434,83
8.2 Pintura de Ligação - RR2C						
8.2.1	4011353	368,50	M2	Pintura de ligação - RR2C	0,31	114,24
8.2.2	Composição 01	165,83	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 410 Km	3,70	613,57
8.3 Pré-misturado a frio espessura = 3cms						
8.3.1	4011422	18,43	M3	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	6.863,52
8.3.2	Composição 02	3.363,48	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,16	13.992,08
8.4 Capa Selante						
8.4.1	4915636	368,50	M3	Capa selante - pedrisco comercial	1,12	412,72
8.4.2	Composição 02	184,25	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410 Km	4,15	764,64
Total a ser adicionado						77.805,34

Deste modo, com a adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 543.137,55 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) passa a ser de R\$ 620.942,89 (Seiscentos e Vinte Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 16 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA